

PORTARIA Nº 013/2026

A PRÓ-REITORA DE AÇÕES AFIRMATIVAS da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e no exercício da função,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir **Comissão de Averiguação de Irregularidades e Denúncias (CAID)**, com a finalidade de proceder com a apuração de denúncias formalmente encaminhadas pela Ouvidoria sobre possíveis recebimentos indevidos de benefícios no âmbito do Programa de Apoio a Permanência (PAP) da PROAF, nos termos da Instrução Normativa PROAF nº 01/2023, que dispõe sobre as medidas para averiguação de indícios de irregularidades documentais nas inscrições do Cadastro PROAF e nos processos seletivos do PAP, bem como sobre os procedimentos de apuração de denúncias de recebimento indevido de benefícios.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos/as seguintes servidores/as:

I – SIAPE: 2400162;

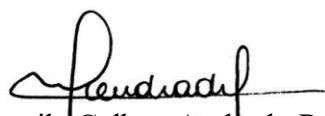
II- SIAPE: 1188284;

III - SIAPE: 3512889.

Art. 3º - A CAID terá um prazo de 30 dias, prorrogável por igual período, para realizar os procedimentos de apuração das irregularidades e/ou denúncias recebidas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Itabuna, 16 de julho de 2026.



Camila Calhau Andrade Reis

PRÓ-REITORA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS
Nomeada pela Portaria nº 331/2026